

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

<i>Unidade Demandante</i>	Secretaria-Executiva da Escola Judicial		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Antiógenes Carneiro Pereira Filho	<i>Matrícula</i>	1680
<i>E-mail da Unidade</i>	escolajudicial@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3523

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto²</i>	Palestra de abertura do ano letivo de 2026 da Ejud-6, com o tema “SAÚDE MENTAL, LONGEVIDADE E HUMANIZAÇÃO NO SISTEMA DE JUSTIÇA DO TRABALHO”				
<i>Data pretendida para contratação³</i>	janeiro/2026	<i>Valor total estimado⁴</i>	R\$30.000,00	<i>Grau de prioridade⁵</i>	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

<i>Item da contratação</i>	Contratação de palestra abertura do ano letivo de 2026 da Ejud-6, com o tema “SAÚDE MENTAL, LONGEVIDADE E HUMANIZAÇÃO NO SISTEMA DE JUSTIÇA DO TRABALHO”				
<i>Quantidade estimada</i>	1*	<i>Unidade de medida</i>	hora-aula	<i>Valor unitário</i>	R\$30.000,00

(*) estimativa definida com base na especificidade da temática.

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	Simone Regina Pinheiro Bonfim	<i>Matrícula</i>	2166
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	simone.bomfim@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225-3488

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proat.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

A Escola Judicial realiza anualmente a abertura do ano letivo como ação estratégica para iniciar suas atividades formativas, fortalecer a cultura de aprendizagem contínua e promover a integração entre os públicos interno e externo que atuam na Justiça do Trabalho.

A palestra de abertura é tradicional no calendário acadêmico da Ejud-6 e representa um momento de mobilização institucional, atualização de conhecimentos e estímulo à reflexão sobre temas relevantes ao cenário jurídico, social ou tecnológico contemporâneo. Para garantir qualidade técnica, diversidade de perspectivas e aprofundamento do conteúdo, é necessária a contratação de palestrante com reconhecida experiência.

Para 2026, propõe-se a realização da palestra com a Dra. Ana Cláudia Quintana Arantes, médica geriatra, escritora e referência nacional na discussão sobre cuidado, finitude, saúde emocional, propósito e qualidade de vida. A palestrante é autora de obras amplamente reconhecidas, como “A morte é um dia que vale a pena viver”, “Histórias lindas de morrer”, “Pra vida toda vale a pena viver” e “Mundo dentro: poesia de sobrevivência”. Sua abordagem humanizada dialoga com temas relevantes para o ambiente de trabalho, relações interpessoais e o cuidado com a saúde integral.

O evento proporcionará reflexões que fortalecem competências socioemocionais essenciais ao desempenho dos magistrados(as) e servidores(as), sobretudo em um ambiente marcado por desafios humanos intensos, sensibilidade social e necessidade de equilíbrio emocional.

Assim, a contratação é necessária para assegurar a oferta de formação de alto impacto, alinhada ao desenvolvimento de competências socioemocionais e às diretrizes estratégicas do Tribunal, especialmente aquelas relacionadas à valorização das pessoas e à promoção de um ambiente organizacional saudável.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Não.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<i>Objetivo Estratégico Institucional</i>	
x	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
x	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.
PROAD n. 220202625002. Para verificar a autenticidade desse documento, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.DPANVGMML:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



A contratação contribuirá diretamente para o cumprimento dos seguintes objetivos estratégicos:

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais;
- Incrementar modelo de Gestão de Pessoas.

Ao reunir magistrados(as) e servidores(as) e promover diálogo sensível sobre temas universais, a palestra favorece a integração, amplia a comunicação institucional e fortalece relações colaborativas internas e externas.

A ação tem por finalidade desenvolver competências, incentivar a aprendizagem contínua e contribuir para um ambiente organizacional orientado ao desenvolvimento humano. A palestra fortalece políticas de capacitação, acolhimento e valorização de magistrados(as) e servidores(as).

Portanto, a contratação está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos do TRT-6, fortalece políticas de capacitação e aprimora a integração e o desenvolvimento dos públicos atendidos pela Ejud-6.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

A contratação está prevista no PAC - 2026 da Ejud-6.

7 – Restrições (se houver)⁹

Não.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

ANTIÓGENES CARNEIRO PEREIRA FILHO

Secretário Acadêmico-Executivo da Ejud-6

TRT da 6ª Região

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PROAD n. 22052026250002 Para verificar a autenticidade desse documento, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.DPANVGIAMM1:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

